



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CONCEDER A TEREZINHA DE PAULA BARBOSA, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 56/75, lotada na Escola Rural Leonidas Marques, da localidade denominada Baía, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 100% sobre o primeiro turno, a partir de 15 de fevereiro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de fevereiro de 1982.

Vicente Micke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de fevereiro de 1982

Delmar José Novaczyk
Secretário